



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI N° 27 /2019

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Comunitária e Esportiva do Ayd, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.117/0001-83, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) microtrator cortador de grama – Patrimônio nº 1229;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do estádio de futebol das comunidades do Ayd, Departamento, Pirai e São José de Fruteiras.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2019.

  
**JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

CNPJ 31.723.570/0001-33



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

### **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES.**

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente proposição visa propiciar as comunidades, condições para manutenção de seus respectivos estádios de futebol.

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade no atendimento à área dos esportes, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise e aprovação, solicitando sua tramitação nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

CNPJ 31.723.570/0001-33